

---

**D.R. DA SOLIDARIEDADE E SEGURANÇA SOCIAL**  
**Acordo n.º 365/2011 de 5 de Abril de 2011**

---

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º 1-2010-737, de 23 de Dezembro de 2010, a Direcção Regional da Solidariedade e Segurança Social, representada pela sua Directora Regional, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de Abril, o montante global anual de 135.196,92€ (cento e trinta e cinco mil cento e noventa e seis euros e noventa e dois cêntimos) ao Centro Social e Paroquial da Fajã de Baixo, a transferir por duodécimos no montante de 11.266,41€ (onze mil duzentos e sessenta e seis euros e quarenta e um cêntimos), com a finalidade de compartilhar financeiramente o funcionamento da valência – Lar de Crianças e Jovens – Coração de Jesus.

23 de Dezembro de 2010. - A Directora Regional da Solidariedade e Segurança Social, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.